

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 14/2018**

**PROCESSO Nº 67/2018**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de uma capota confeccionada em fibra de vidro com resina ortoftálica para saveiro VW placa BBV - 7829, do departamento de agricultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
DIVISAO DE AGROPECUARIA	1101	2365	20	606	20	29		339030480000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

**FORNECEDOR:** INCAFIBRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA  
CNPJ sob nº 72.336.670/0001-94

Estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 3363, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-470, na cidade de Cascavel, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para continuidade do mesmo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de julho de 2018.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Cristiane Martins Preis**  
Secretária

**Tais Moura**  
Membro

# AUTORIZAÇÃO

**A**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de julho de 2018.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Agricultura através do Senhor Vitorio Mistura, Secretário Municipal de Agricultura, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

---

**JAIR STANGE**  
*Prefeito Municipal*

## **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Vitorio Mistura, Secretário do Departamento Municipal de Agricultura venho através deste, requerer a Vossa Excelência, autorização para aquisição e instalação de uma capota confeccionada em fibra de vidro com resina ortoftálica para a saveiro VW placa BBV - 7829, do departamento de agricultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, tendo em vista que o presente veiculo será utilizado pelo Departamento de Educação, para o transporte da Merenda Escolar oriundos da Agricultura Familiar, por se tratar de mercadorias perecíveis não podendo ter contato com o sol umidade e poeira para evitar estragos e contaminações durante o seu transporte até as unidades escolares do Município devendo o transporte ser realizado em um veiculo fechado, sendo assim vê-se a necessidade da presente contratação.

O produto a ser adquirido e a sua instalação deverão ser executados de acordo com o detalhado nas propostas em anexo a está solicitação, as mesmas foram elaboradas por empresas especializadas para execução do referido serviço.

Declaro ainda que os valores a serem contratados estão de acordo com o preço real de mercado, e que os valores apresentados nas propostas são de responsabilidade das empresas prestadoras do serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido objeto, utilizando a proposta apresentada mais vantajosa ao Município, as mesmas seguem em anexo a está solicitação.

---

**VITORIO MISTURA**

*Responsável pelo Departamento de Agricultura*